

PROJETO DE LEI N. 12.717/2013

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

**Declara de Utilidade Pública a Associação das
Ligas de Futebol do Paraná – A.L.F.P.**

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação das
Ligas de Futebol do Paraná – A.L.F.P.**

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo
Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a
respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de maio de 2013.



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor